



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GERAL



BELÉM – PARÁ, 05 DE MAIO DE 2017.
BOLETIM GERAL Nº 84

MENSAGEM

Há mais chance de as pessoas mudarem motivadas pelo seu estímulo do que por causa da sua implicância..

“A resposta branda desvia o furor, mas a palavra dura suscita a ira.” (Provérbios 15:1)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

06 DE MAIO DE 2017 (SÁBADO):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
MAJ/QOBM MOISES TAVARES MORAES	5824036/1	06/05/2017	SUPERIOR DE DIA
CAP/QOBM ABEDOLINS CORREA XAVIER	57190110/1	06/05/2017	COORDENADOR DO CIOPI 1º TURNO
CAP/QOBM ALUIZ PALHETA RODRIGUES	54185206/1	06/05/2017	COORDENADOR DO CIOPI 2º TURNO
1 TEN/QOABM EUCLIDES GONCALVES RODRIGUES	5602505/1	06/05/2017	OFICIAL TÁTICO
1 TEN/QOBM RUBEM DOS NAVEGANTES JUNIOR	57190106/1	06/05/2017	OFICIAL PERITO
1 TEN/QOABM ARLISSON LUIS ALMEIDA SOUSA	5209838/1	06/05/2017	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 701 - QCG-AJG)

2 - SERVIÇO PARA O DIA

07 DE MAIO DE 2017 (DOMINGO):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
MAJ/QOBM LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA	51855687/1	07/05/2017	SUPERIOR DE DIA
CAP/QOBM JAMYSON DA SILVA MATOSO	57190119/1	07/05/2017	COORDENADOR DO CIOPI 1º TURNO
CAP/QOBM RAIMUNDO NONATO MOURA DA SILVA FILHO	57191260/1	07/05/2017	COORDENADOR DO CIOPI 2º TURNO
1 TEN/QOABM MARCIO MARTINS DA SILVA	5608759/1	07/05/2017	OFICIAL TÁTICO
1 TEN/QOBM KITARRARA DAMASCENO BORGES	57173428/1	07/05/2017	OFICIAL PERITO
2 TEN/QOABM LUCIVALDO DE SOUZA GUEDES	5158958/1	07/05/2017	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 702 - QCG-AJG)

3 - SERVIÇO PARA O DIA

08 DE MAIO DE 2017 (SEGUNDA-FEIRA)

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
MAJ/QOBM ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO	51855688/1	08/05/2017	SUPERIOR DE DIA
CAP/QOBM LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS	54185285/1	08/05/2017	COORDENADOR DO CIOPI 1º TURNO
CAP/QOBM ELILDO ANDRADE FERREIRA	54185525/1	08/05/2017	COORDENADOR DO CIOPI 2º TURNO
CAP/QOABM MARIO AUGUSTO SILVA DONZA	5398118/1	08/05/2017	OFICIAL TÁTICO
1 TEN/QOBM RAFAEL BRUNO FARIAS REIMAO	55588155-2	08/05/2017	OFICIAL PERITO

2 TEN/QOABM FRANKLIN RAMOS RIBEIRO	5827159/1	08/05/2017	OFICIAL DE DIA AO QCG
------------------------------------	-----------	------------	--------------------------

(Fonte: Nota nº 703 - QCG-AJG)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

SEM ALTERAÇÃO

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

1 - AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Autorizado o militar a deslocar-se a referida cidade, em gozo de férias regulamentar, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início (Viagem):	Data Final (Viagem):
CB/QBM CICERO MAELSON SILVA SANTOS	57190101/1	BELÉM-PA	BRASÍLIA-DF	17/04/2017	04/05/2017

Ref. Of. nº 112/2017-1º GPA, Protocolo: 75210.

(Fonte: Nota nº 710 - QCG-DP)

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

SEM ALTERAÇÃO

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

- CB/QBM FRANCISCO GOMES MORENO - **Matrícula:** 57173710/1; **Data de Início:** 01/04/2006; **Data Final:** 01/04/2016; **Decênio de Referência:** 1ª

DESPACHO:

Deferido;

A SCP/DP para providenciar a respeito;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 73805

(Fonte: Nota nº 693 - QCG-DP)

2 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelos requerentes abaixo mencionados:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
3 SGT/QBM ROSENILDO NAZARENO CABRAL MONTEIRO	5601410/1	01/02/2004	01/02/2014	2ª
CB/QBM ELIZEU RAMOS QUARESMA	57173372/1	01/04/2006	01/04/2016	1ª

DESPACHO:

Deferido;

A SCP/DP para providenciar a respeito;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 64500; 67950

(Fonte: Nota nº 697 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - ALMOXARIFADO GERAL DO CBMPA

TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE

Ao sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, a Comissão de Recebimento de Materiais e Suprimentos de Informática adquiridos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará – CBMPA, através da Portaria Nº004/2017 – FISP de 27 de março de 2017, publicado no Boletim Geral nº 59 de 28 de março de 2017, composta pelos Oficiais: CAP QOBM MARCUS SÉRGIO NUNES QUEIROZ, RG 4303050/CBMPA, CAP QOBM LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS, RG 4194074/CBMPA e o 2 SGT BM ROBERTO RIVELINO DE OLIVEIRA VILHENA RG 2005417/CBMPA, sendo o primeiro oficial o Presidente da Comissão e os demais, os membros, reuniram-se no Almojarifado Geral do CBMPA para proceder ao recebimento de CÂMERA DE SEG. HB TECH 609, QUANT.: 90; DVR STAND ALONE HDCVI 1016 2ª GERAÇÃO, QUANT.: 2; FONTE 12V 10A, QUANT.: 1; FONTE 12V 20A, QUANT.: 3 e FONTE 12V 40A, QUANT.: 3, conforme Nota Fiscal Nº 000.009.541 Série 1, datada de 27/03/2017, fornecida pela empresa PEZZUTO E UBIALI LTDA ME - PEZZUTO E UBIALI, estabelecida na RUA CORONEL LUIZ DA CUNHA, 645, VILA TIBERIO, Ribeirão Preto, SP, inscrita no CNPJ nº05.054.952/0001-01, Inscrição Estadual 582.241.289.113. A comissão, após exames realizados, chegou à conclusão de que os materiais permanentes supracitados são novos e se encontram de acordo com as especificações e quantidades constantes na Nota Fiscal Eletrônica (NFe) Nº000.009.541, Série 1, data de

27/03/2017, fornecida pela empresa PEZZUTO E UBIALI LTDA ME - PEZZUTO E UBIALI, que segue anexo, da qual o Corpo de Bombeiros Militar do Pará – CBMPA é a CONTRATANTE.

Belém/PA, 07 de Abril de 2017.

MARCUS SÉRGIO NUNES QUEIROZ – CAP QOCBM

RG 4303050 – Presidente

LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS – CAP QOBM

RG 4194074 – Membro

ROBERTO RIVELINO DE OLIVEIRA VILHENA RG 2005417/CBMPA

RG 4303050 – Membro

Protocolo: 75039

(Fonte: Nota nº 691 - QCG-DP)

2 - ALMOXARIFADO GERAL DO CBMPA

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE

TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE

Aos doze dias do mês de abril do ano dois mil e dezessete, a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo e Permanentes adquiridos pelo FISP, indicada por meio do ofício 69/2017 -Gab. Cmdº do CBMPA, 21 de março de 2017, pelo Exmº Sr. CEL QOBM Zanelli Antonio Melo do Nascimento – Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, nomeada por meio da Portaria nº 04/2017, de 27 de março de 2017, publicado no Boletim Geral nº 59, de 28/03/2017, composta pelos Oficiais: MAJ QOABM ANTÔNIO CARLOS DA SILVA E SOUZA, MF: 3381714-1, TEN QOABM WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA, MF:5399130-1 e o SGT BM LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA, MF: 5399254-1, tendo o primeiro como presidente, e os demais como membros, reuniram-se no Almojarifado Geral do CBMPA para proceder ao recebimento de 30 (trinta) escada extensiva em fibra de vidro, alt 4,20x7,20 m, sendo 18 (dezoito) com trava de alumínio com a carga 454 kgf e 12(doze) chapa de aço com carga 136 kgf ambas com laudo técnico do Engenheiro Luiz Henrique sendo o valor global é de R\$ 21.399,90 (vinte e um mil trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos), por meio do contrato nº 55/2016-FISP, origem o processo licitatório nº 2016/344712 na modalidade pregão Eletrônico nº 24/2016-FISP, para atender as necessidades do CBMPA, conforme nota fiscal nº 7039, Série 1, datada de 21.03.2017, fornecida pela Empresa COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA-EPP, estabelecida na Travessa José Pio nº 545, Bairro Umarizal, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 04.510.069/0001-16, CEP 66.050-240, Belém-PA, email: comatel@comatel.com.br Tel. (91) 3204-2600. A Comissão, após exames realizados, chegou à conclusão de que o Material de permanente supracitado é novo e se encontra de acordo com as especificações do Termo de referência, material adquirido pelo Fundo de Investimento de Segurança Pública-FISP é o CONTRATANTE.

Quartel em Belém/PA, 12 de abril de 2017.

ANTONIO CARLOS DA SILVA E SOUZA - MAJ QOABM

PRESIDENTE DA COMISSÃO – MF 3381714-1

WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA – 1ª TEN QOABM

MF: 5399130-1 – Membro

LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA – SGT BM

MF: 5399254-1 -2 – Membro

Protocolo: 75685

(Fonte: Nota nº 695 - QCG-DP)

3 - ERRATA - ATO DO COMANDANTE GERAL, DA NOTA Nº 611, PUBLICADA NO BG Nº 77 DE 26/04/2017

ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 266 DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, da lei 5.731, de 15 de dezembro de 1992 e;

Em atenção ao Decreto nº 1.739, de 7 de abril de 2017 que estabelece medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes, no âmbito da Administração Estadual.

Considerando especificamente, a letra “g” do item II do Artigo 1º do Decreto em questão, que estabelece a redução de 10% (dez por cento) comparativamente a média mensal praticada nos exercícios 2014, 2015 e 2016, por órgão e entidade, dos gastos com energia elétrica e, para tal, a necessidade de se estabelecer normas reguladoras para o alcance da meta estabelecida para o Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando que, o Complexo do QCG é a Unidade Bombeiro Militar que mais consome energia elétrica correspondendo aproximadamente a 25% dos gastos gerais relacionados as conta relativas a energia elétrica do CBMPA;

Considerando finalmente, a instrução reguladora 01/2016 publicada em Boletim Geral nº130 de 26 de julho de 2016 que estabelece a utilização de energia elétrica no âmbito do CBMPA prevendo metas a serem alcançadas por cada uma das UBM que compõem a Corporação e neste sentido, na tentativa de incluir o complexo QCG nas ações de redução do consumo de energia elétrica pretendido pelo CBMPA em sua plenitude.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar, ressaltando o artigo 28 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, que o horário de expediente administrativo de segunda a quinta-feira será de 8h00 as 15h00 para os militares de cargo comissionados, finalizando as

atividades administrativas as 15h00 em todos os setores do CBMPA e CEDEC.

Parágrafo Único. Nas sextas-feiras e nos dias de pagamento do vencimento mensal dos Bombeiros Militares, o expediente administrativo no CBMPA será de 08h00 às 14h00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 76445

(Fonte: Nota nº 611 - QCG-DP)

Errata:

PORTARIA Nº 266 DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, da lei 5.731, de 15 de dezembro de 1992 e;

Em atenção ao Decreto nº 1.739, de 7 de abril de 2017, que estabelece medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes, no âmbito da Administração Estadual.

Considerando especificamente, a letra "g" do item II do artigo 1º do Decreto em questão, que estabelece a redução de 10% (dez por cento) comparativamente a média mensal praticada nos exercícios 2014, 2015 e 2016, por órgão e entidade, dos gastos com energia elétrica e, para tal, a necessidade de se estabelecer normas reguladoras para o alcance da meta estabelecida para o Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando que, o complexo do QCG é a Unidade Bombeiro Militar que mais consome energia elétrica correspondendo aproximadamente a 25% dos gastos gerais relacionados as contas relativas a energia elétrica do CBMPA;

Considerando finalmente, a instrução reguladora 01/2016, publicada em Boletim Geral nº130 de 26 de julho de 2016, que estabelece a utilização de energia elétrica no âmbito do CBMPA prevendo metas a serem alcançadas por cada uma das UBM que compõem a Corporação e neste sentido, na tentativa de incluir o complexo do QCG nas ações de redução do consumo de energia elétrica pretendido pelo CBMPA em sua plenitude.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar, ressaltando o artigo 28 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, que o horário de expediente administrativo de segunda a sexta-feira será de 8h00 as 15h00 para os militares de cargo comissionados, em todos os setores do CBMPA e CEDEC.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 76445

(Fonte: Nota nº 692 - QCG-DP)

4 - ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO POLICIAL MILITAR

De acordo com o que preceitua o Art. 4º, § 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 5.022/1982 c/c com o Art. 1º, Inciso III do Decreto Lei nº 2.940/1983 e o Parecer Técnico nº 01/2015 – DEI, de 10 de abril de 2015, publicado no BG nº 164 de 15SET2015, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

De 20% para 30 %

- CB/QBM MANOELTON MOREIRA DOS SANTOS - **Matrícula:** 54185293/1; **Unidade:** 16º GBM; **Nome do Curso:** Pós-Graduação Lato Sensu, ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PREVIDENCIÁRIO; **Carga Horária:** 362 horas; **Instituição de Ensino:** Faculdade Damásio.

DESPACHO:

Deferido;

A SPP/DP para providenciar a respeito;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 71234

(Fonte: Nota nº 675 - QCG-DP)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, fica mudado o comportamento do(s) militar(es) abaixo mencionado(s):

- 3 SGT/QBM LUIS OTAVIO SOARES DA PAIXAO - **Matrícula:** 5689350/1; **Unidade:** 21º GBM; **Comportamento Atual:** BOM; **Comportamento:** EXCEPCIONAL
- CB/QBM BRUNO DAVIS BENJO DA SILVA - **Matrícula:** 57189292/1; **Unidade:** 27º GBM; **Comportamento Atual:** BOM; **Comportamento:** EXCEPCIONAL

Protocolo: 73837; 72069.

(Fonte: Nota nº 670 - QCG-DP)

2 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, fica mudado o comportamento do(s) militar(es) abaixo mencionado(s):

- 3 SGT/QBM-COND GEDEON JOSE BISPO DA SILVA - **Matrícula:** 5826675/1; **Unidade:** 10º GBM; **Comportamento Atual:** BOM; **Comportamento:** EXCEPCIONAL
- CB/QBM MANUEL ANILDO SANTOS LOBATO - **Matrícula:** 54185342-1; **Unidade:** 6º GBM; **Comportamento Atual:** BOM; **Comportamento:** EXCEPCIONAL
- CB/QBM UELDER SILVA DOS SANTOS - **Matrícula:** 57173447/1; **Unidade:** SEGUP; **Comportamento Atual:** ÓTIMO; **Comportamento:** EXCEPCIONAL

Protocolos: 72041; 71013.

(Fonte: Nota nº 671 - QCG-DP)

3 - PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

ATO DO SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

Portaria nº 015/2017 – PADS - Subcmdº Geral Belém-PA, 18 de abril de 2017.

Anexos: Folha de despacho 15º GBM – nº 61423, de 27/10/2016;

Ofício nº 411/2016 – 15º GBM, de 26 de outubro de 2016;

Autos de Prisão em Flagrante Delito Nº 123/2016.000801-9 (cópia), em desfavor do SD BM FLAVIO, com 34 folhas.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 107 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 6.833/2006), tendo tomado conhecimento dos fatos contidos nos documentos em anexo, que versam sobre a conduta do SD BM JOAO FLAVIO DOS SANTOS GOES JUNIOR MF: 54185227-1, o qual no dia 01 de outubro de 2016, por volta de 19h35min, teria ocasionado danos materiais na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) localizada na travessa Santos Dumont, bairro São Lourenço – Abaetetuba/PA. Do que resultou a lavratura de prisão em flagrante delito nº 00123/2016.003591-0, com subsunção no art. 163, § único, inciso III do Código Penal;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do seguinte militar: SD BM JOAO FLAVIO DOS SANTOS GOES JUNIOR; por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 6.833/2006 nos seguintes tópicos: deixado de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contidos nos art. 6º, § 1º, incisos I, IV, V, VI, e § 2º; e valores e deveres éticos compreendidos nos art. 17, incisos V, XVII e XXI; art. 18, incisos III, V, VII, XVIII, XXVIII, XXXI, XXXIII, XXXIV e XXXV; bem como transgredido disciplinarmente o art. 37, incisos XXIV, XCII, C, CVIII e §§ 1º e 2º c/c art. 163, § único, inciso III do Código Penal. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 26, inciso III da Lei 6.833/2006;

Art. 2º – Nomear o 2º TEN QOABM MANUEL MARIA RODRIGUES GONÇALVES MF: 5422795-1, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 108 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Art. 3º - O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar;

Art. 5º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 109 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SERGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

(Fonte: Nota nº 652 - QCG-AJG)

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE-GERAL**

